



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 84/84

Aprova o Projeto que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 12 de julho de 1984,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto para criação do FORUM PERMANENTE DE DEBATES DA UECE que funcionará sob a responsabilidade da Coordenadoria da disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros" (EPB) e com o apoio das Pró-Reitorias de Extensão e de Assuntos Estudantis.

Art. 2º - As Pró-Reitorias e a Coordenadoria mencionadas no artigo anterior adotarão as providências necessárias ao cumprimento das normas contidas no Projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 1984.

Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor